



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 644/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos Protocolados **13.376.677-4 e 13.378.971-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF-II), em decorrência da fuga de 07 (sete) presos da carceragem da Unidade Penal, em 13 de outubro de 2014 e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

**II** – Designar os servidores **William Vieira Costa Zonato**, RG 10.442.822-3, **Luiz Sidnei Sartori**, RG 7.630.150-6 e **Luciano de Oliveira Agostinho**, RG 12.458.326-8, para sob a Presidência do servidor **William Vieira Costa Zonato**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**